

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para continuidade da merenda escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Centros de Apoio e na Casa de Acolhimento.

1.2. A presente demanda se justifica pela necessidade de fornecer refeições balanceadas, harmonizadas nutricionalmente e seguras durante a sua jornada e permanência nas dependências da Secretaria de Educação. O objetivo é contribuir para o crescimento e desenvolvimento, gerando impactos positivos na aprendizagem e no desempenho escolar de cada aluno, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). A presente contratação também se alinha ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro dos Programas de Manutenção da Secretaria de Educação, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:** Não se aplica.

3.2. **VISITA/VISTORIA TÉCNICA:** Não se aplica.

3.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não se aplica.

3.4. **REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:**

3.4.1. Os produtos industrializados devem ter seus registros nos órgãos reguladores ANVISA e SIF, conforme Lei nº 1.283/1950, RDC nº 843/2024 e IN nº 281/24.

3.5. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

3.5.1. A contratada deverá apresentar comprovante de fornecimento de produtos similares a outros órgãos de direito público ou privado.

3.6. **DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:** Não se aplica.

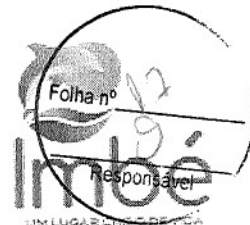
3.7. **SUSTENTABILIDADE:**

3.7.1. Espera-se que a empresa, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

3.8. **REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:** Não se aplica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. O levantamento da demanda está em concordância a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica:

Art. 2º São diretrizes da Alimentação Escolar:

VI – O direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

4.2. O quantitativo foi estimado para 24 meses, com base nos seguintes fatores:

- Quantidade utilizada no ano anterior, através das Ata de Registro de preços nº 24 e 56/2024.
- Aumento de matrículas em virtude da inauguração das novas unidades escolares.

4.3. Demanda estimada:

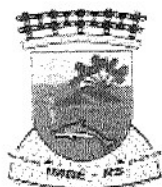
Item	Código	Descrição	Und.	Quant
1	40419	Abacate tamanho homogêneo. Novo, firme, sem pontos apodrecidos ou rachaduras. Acondicionada em caixas de madeiras ou embalagem transparente e resistente, identificada com o nome da escola e respectivo peso.	Kg	1300
2	19961	Abacaxi de terra de areia, fruta com grau de maturação médio, sem apresentar machucados na casca, sabor doce e suave.	Und	650
3	39421	Abobrinha verde casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada, sem partes amolecidas. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	1040
4	745	Açúcar cristalizado tipo i embalagens de 2 kg, resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de 24 meses, bem visíveis na embalagem.	Pacote	600
5	40420	Açúcar mascavo. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Com validade de 12 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 8 meses.	Kg	1000
6	40421	Açúcar refinado, embalagem plástica de 1 kg com identificação do produto, identificação nutricional, com data de fabricação e validade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Validade de 18 meses e validade mínima aceita a partir da entrega de 12 meses.	Kg	10000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



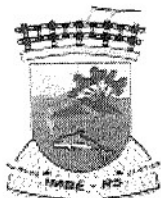
7	18915	Água Mineral Natural, sem gás, embalagem plástico descartável, Garrafa de 500ML	Und	2000
8	40422	Aipim descascado, novo, limpo, congelado. Produto não pode apresentar mofos esverdeados e nem avermelhados nas pontas, partes amolecidas, secas ou rachaduras. Deve ter as extremidades limpas, vir acondicionado em embalagem transparente e resistente, identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	2860
9	19960	Alface verde, nova, De 1º Qualidade, Folhas Sã, Sem Rupturas, Sem Apodrecidos Ou Amarelamento. Acondicionado Em Embalagem Transparente E Resistente.	Und	13000
10	10953	Alho em cabeças com Dentes Grandes, Sem Brotamentos. Produto Deve Ser Novo, Firme. Acondicionado Em Embalagem Transparente E Resistente, Com Etiqueta Colada Identificando O Nome Da Escola E O Respectivo Peso.	Kg	900
11	41229	Amendoim descascado. Amendoim sem pele, sem sal, 100% natural, constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem transparente, atóxica com 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses de validade a contar da data de entrega.	Pacote	400
12	10907	Amido de milho em embalagens plásticas de 500 g, com prazo de validade de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 18 meses.	Und	350
13	37583	Arroz branco, subgrupo polido, tipo I, classe longo fino tipo i, embalagem plástica, termosoldada, peso líquido de 5 kg. Deve constar obrigatoriamente na embalagem data de fabricação e, data de validade de 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	Und	20800
14	40360	Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg. Embalagem lacrada, inviolada, sem umidade. Deve conter data de fabricação, lote. Validade de 10 meses a partir da data da entrega. Não deve apresentar grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	Pacote	5000
15	19573	Aveia em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 250g.	Und	360
16	10954	Banana branca, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas. Pode vir acondicionada em caixas de madeiras identificada com o nome da escola e respectivo peso ou acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	40000
17	10955	Batata doce rosa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	3500
18	10956	Batata inglesa, nova, de 1º qualidade, tamanho médio homogêneo, casa lisa, sem esverdeamento, limpa. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	20000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19	41230	Bebida láctea fermentada com preparo de frutas de diversos sabores (morango, coco, salada de frutas e ameixa). Produto resfriado. Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados; rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Contendo 1 litro. Registro no sim, sie ou sif. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	Und	2400
20	38816	Bergamota/tangerina. tipo: ponkan ou comum. de 1ª qualidade. tamanho grande, homogênea: até 13 unidades por kg. succulenta. grau médio de maturação, com casca uniforme e íntegra (sem batidas e sem manchas), sã, sem rupturas, firme (sem ceder à pressão dos dedos), com brilho, previamente higienizada. aroma e sabor característico da espécie.	Kg	12000
21	41232	Berinjela. Fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deve estar intacta e limpa.	Kg	600
22	10958	Beterraba sem talos, de 1º qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio homogêneo. Não pode apresentar aspecto murcho e enrugado. Tamanho médio a grande, apresentando boa condições de consumo, livres de parasitas, fungos ou qualquer substância contaminante que possa ocasionar alguma alteração no produto. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	9000
23	13404	Biscoito de chocolate com malte, farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, água, amido de milho, açúcar invertido, cacau em extrato de malte, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia. Embalados em sacos plásticos de polipropileno atóxicos, hermeticamente fechados, contendo 350g de produto. Recondicionados em caixas de papelão triplex reforçadas contendo 14 pacotes. Vida útil 180 dias, a contar da data de fabricação indicada no lacre da embalagem, desde que armazenado satisfatoriamente.	Und	4000
24	38124	Biscoito de polvilho: biscoito assado a base de polvilho sem glúten, sem leite e derivados, sem lactose. Pacote com peso mínimo de 80 gramas.	Und	4000
25	37587	Biscoito doce tipo maisena. Pacote com 400g ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto, embalagens plásticas, com prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	Und	4500
26	40108	Biscoito integral, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral gordura vegetal, sem açúcar, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, fermento biológico, ácido láctico, aroma natural de estabilizante lecitina de soja. Embalados em sacos plásticos de polipropileno atóxico, hermeticamente fechados, contendo 350g do produto. Redimensionado em caixas com 24 pacotes. Vida útil de 10 meses, a contar da data de fabricação.	Und	4500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



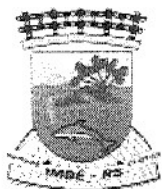
27	10913	Biscoito tipo (cream cracker), com sal, embalagem interna dupla, peso total de 400g, data de fabricação e prazo de validade na embalagem de aproximadamente 10 meses a 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	Und	2200
28	24116	Bolinho com recheio sortido de 40 gramas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sabores variados. Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita de 3 meses a partir da entrega.	Und	20000
29	40424	Bombom tipo waffer coberto de chocolate recheado com creme de castanha ou avelã. Embalagem de 22gr. Contendo na embalagem data de fabricação e lote. Com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data da entrega.	Und	20000
30	13838	Brócolis. aspecto - apresentar grau normal de tamanho, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos e estar isento de insetos. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade o produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. Quando embalado deverá apresentar a denominação da hortaliça, sua classificação e o peso do produto. o produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade, higienizadas para garantir a qualidade do produto.	Und	1900
31	40425	Cacau em pó. Solúvel, sem adição de açúcar, embalagem de 200g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	Und	2000
32	10915	Café torrado e moído, tipo tradicional, embalado A Vácuo, Embalagem De 500g, Aluminizada, Com Selo De Pureza Abic, Prazo De Validade De 16 Meses. Validade Mínima Aceita A Partir Da Entrega 13 Meses.	Und	2000
33	40426	Canela em pó, em tubo plástico, transparente, com tampa plástica, embalagem de 30 gramas contendo data de fabricação e lote. Validade mínima para o recebimento 12 meses.	Und	300
34	15141	Canjica branca, em embalagem atóxica de 500g, tipo 01, classe a. Validade mínima de 180 dias	Und	400
35	40427	Carne bovina de 2ª resfriada, sem osso, cortada em cubos, de corte de paleta com no máximo 11% de teor de gordura por kg, embalada em sacos transparentes atóxicos de até 2 kg. Temperatura de recebimento 0° a 5°C. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	Kg	39000
36	40428	Carne bovina moída de 1ª (guisado), corte patinho, resfriada de moagem grossa, sem nervos, sem aparas, sem gorduras ou peles. A carne deve ser fresca, com aspecto vermelho brilhante, odor e consistência característicos. Embalada em embalagem transparente e resistente, atóxica de até 2 kg, reembalada em embalagem secundária com no máximo 10 kg, etiquetada com peso e nome da escola. Temperatura de recebimento 0° a 5°C. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	Kg	52000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



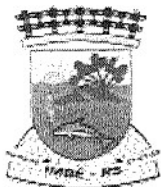
37	41233	Carne de frango - filé de peito de frango sassami congelado. Carne congelada de frango sem osso e sem pele (filezinho sassami). Textura, cor, odor, sabores característicos. Máximo de 8% de água e 5% de gordura; ausente de tecidos inferiores com ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos; o produto não poderá conter substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza; embalagens de até 2kg contendo rotulagem conforme as normas sanitárias vigentes, transportada em temperatura igual ou inferior a indicada no rótulo. O produto deve ter o devido registro no órgão sanitário competente (sim, sie, sif). Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Kg	13000
38	40429	Carne suína de paleta sem osso, resfriada, apresentando baixa quantidade de gordura, de 1ª qualidade, com coloração clara e firme, com odor característico de carne fresca, temperatura de recebimento de 0° a 5°C. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	Kg	26000
39	10959	Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo, nova, de 1º qualidade com casca sã, sem rupturas e sem casca solta. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	13000
40	10960	Cenoura amarela, sem talos, tamanho médio homogêneo, nova, de 1ª qualidade. Apresentando boas condições de consumo, livres de parasitas, fungos ou qualquer substância contaminante que possa ocasionar alguma alteração no produto, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	5200
41	19226	Cereal para alimentação infantil, sabor arroz, enriquecido com 9 vitaminas, ferro e zinco, pré-cozido, em lata de 400 gr, com lacre aluminizado, inviolável e tampa plástica transparente. Com validade mínima de 1 ano.	Und	300
42	37584	Cereal para alimentação infantil, sabor multicereais, enriquecido com 9 vitaminas, ferro e zinco, pré-cozido, em lata de 400 gr, com lacre aluminizado, inviolável e tampa plástica transparente. Com validade mínima de 1 ano.	Und	300
43	10918	Chá de sabores variados (camomila, erva doce, maçã, maçã c/ canela, morango etc.), Em caixas com 10 sachês e prazo de validade de 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	Caixa	500
44	10961	Chuchu verde, tamanho grande, novo, de 1ª qualidade, sem rachaduras e machucados. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	3900
45	38610	Coco ralado, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado, embalagem com 100gr, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento.	Pacote	800
46	14446	Couve chinesa – nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	Und	2000
47	10962	Couve-flor, tamanho grande, limpa (sem folhas), flores fechadas brancas, sem pontos de mofo, de talos não amarelos. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Und	1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



48	38817	Couve, molhes de médio a grande, apresentando boas condições de consumo, livres de parasitas, fungos ou qualquer substância contaminante que possa ocasionar alguma alteração no produto.	Molhos	4000
49	40430	Coxa e sobre coxa de frango, resfriada, em embalagem plástica flexível atóxica e resistente entre 2 a 3 kg com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sif/cisboa. Temperatura de recebimento 0° a 5°C. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	Kg	32500
50	40431	Doce de frutas cremoso, em potes de 400 g, com lacre inviolável, em diversos sabores (uva, abacaxi, morango, goiaba), com polpa de frutas. Contendo data de fabricação e prazo de validade de 180 dias. Com validade mínima a partir da data de entrega de 9 meses.	Pote	2600
51	10921	Doce de leite pastoso, cor marrom escuro, em potes de 400g gramas, com lacre inviolável aluminizado, com validade de 6 meses, composto de leite integral, açúcar, soro de leite em pó, amido de milho, bicarbonato de sódio, conservador sorbato de potássio, enzima lactase e aroma sintético idem ao natural de baunilha. Com registro no ministério da agricultura e sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega 5 meses.	Pote	1200
52	40432	Erva doce, sementes de primeira qualidade, erva seca, envelope com 10g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 16 meses a partir da data de entrega.	Und	400
53	40433	Ervilha em conserva, lata com 300 g (drenado: 200 g). deve conter data de fabricação e lote na embalagem. validade mínima de 20 meses a partir da data de entrega.	Lata	3000
54	10964	Espinafre com folhas verdes, sem amarelados ou apodrecidos. Deve apresentar aspecto novo. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Peso mínimo: 200g.	Molhos	1300
55	40456	Extrato de tomate concentrado em latas de 850 gramas. Prazo de validade de 24 meses. Latas sem ferrugem e/ou amassadas. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Produto sem conservantes, cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. Aspecto: massa mole homogênea. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	Lata	3900
56	40434	Farinha de aveia, embalagem de 200g. Ingrediente: aveia, integral, livre de sujidades, com rótulo, informação nutricional, identificação, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.	Pacote	350
57	10923	Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, classe branca tipo i, em embalagem plástica de 1kg e prazo de validade de 6 meses. Contando a partir da data de recebimento. Validade mínima aceita a partir da entrega 5 meses.	Kg	2200
58	544	Farinha de milho média, tipo I em embalagens plásticas resistentes de 1kg, prazo de validade de 9 meses a 1 ano, visíveis no rótulo. Validade mínima aceita a partir da	Kg	2900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 23

Responsável



		entrega 8 meses.		
59	40435	Farinha de trigo especial branca enriquecida com ferro, não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Embalagem de 1 kg, tipo i, contendo data de validade e lote. Validade mínima de 5 meses a partir de data de entrega.	Kg	22000
60	40436	Farinha de trigo integral primeira qualidade, obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo. Não deverá apresentar sujidades ou impurezas. Quantidade mínima de 4,5 gramas de fibra alimentar em 50 gramas do produto. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg, tipo I. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Kg	1500
61	10926	Feijão preto tipo I, grupo I, classe preto, grãos de tamanho homogêneos e brilhantes, excelente cozimento e caldo encorpado. Embalagem plástica resistente termosoldada de 1kg. Deve constar obrigatoriamente na embalagem data de fabricação e data de validade bem visíveis. Produto deve ter prazo de 9 meses para o consumo. Validade mínima aceita a partir da entrega 8 meses.	Kg	32500
62	10928	Fermento granulado para pão Embalado A Vácuo Em Pacote Aluminizado De 500 G/Cada, Com Data De Fabricação E Validade De 24 Meses. Validade Mínima Aceita A Partir Da Entrega 20 Meses.	Pacote	450
63	10929	Fermento químico em pó para bolo, com amido de milho, bicarbonato de sódio e ácido fumárico ou fosfato monocalcico monohidratado, em latas de 100 g, com lacre aluminizado inviolável, embalagem plástica, deve constar na embalagem prazo de validade de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	Und	3500
64	40437	Fígado bovino resfriado, limpo sem capa (pele externa), pronto para o consumo, cortado em bifos de 80gramas, etiquetada com peso e nome da escola. Temperatura de recebimento de 0° a 7c°. Validade mínima a partir da data de entrega: 4 dias.	Kg	3000
65	40439	Filé de peixe congelado carne de tilápia, livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, interfoliado em filés, sem espinhas. aspecto - na avaliação sensorial, o produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada; deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie considerada, incisões ou rupturas. consistência, cor, odor e sabor: característica da espécie. deverá ser embalado em pacotes plásticos de 1 kg com identificação do produto e etiquetada com o nome da escola. com data de fabricação e validade e todos os registros necessários em vigor. data de validade mínima a partir da entrega de 90 dias. temperatura na entrega de até -12°c.	Kg	6000
66	10930	Filtro de papel descartável de papel nº 103 para café, em caixas de 30 unidades cada. Validade de 60 meses. Validade Mínima aceita a partir da entrega 50 meses.	Caixa	800
67	40454	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, de primeira qualidade. Embalagem plástica com 100 g, contendo data de fabricação e lote.	Pacote	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº. 24
Reg.



68	10965	Laranja pêra, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	12000
69	10932	Leite condensado, em embalagens tetra pack de 395g e prazo de validade de 12 meses. Com registro no ministério da agricultura e sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega 11 meses.	Und	300
70	34860	Leite de soja em pó, enlatado, latas de 300g, com lacre aluminizado inviolável, sem açúcar, sabor original, com validade mínima de 12 meses. Sem lactose e lactase.	Und	100
71	40441	Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes: leite fluido integral e emulsificante lecitina de soja, sem glúten, pacotes de 1 kg, em embalagem aluminizada contendo lote e validade. Registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. Validade mínima aceita a partir da entrega de 10 meses.	Kg	5000
72	10934	Leite UHT integral, embalagem tetra pack de 1 litro. Ingredientes: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, sem glúten. Informação nutricional em 200ml: 114 kcal, carboidrato 9g, proteínas 6g, gorduras totais 6g, sódio 130mg e ca 210mg. Data de fabricação e validade visíveis na embalagem de 4 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	Litro	70000
73	40363	Leite UHT semidesnatado, zero lactose, embalagem tetra pack 1 litro. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio.	Und	1000
74	10935	Lentilha tipo I, pacotes de 500 g/cada, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, em embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade visíveis na embalagem de 12 meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima aceita a partir da entrega 11 meses.	Pacote	15000
75	39428	Limão thaiti de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo, cor e sabor característicos. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades.	Kg	600
76	40442	Louro desidratado, sem adição de corantes e outros aditivos, pacotes contendo 5 g, rótulo com nome do produto, lote e validade. Validade aceita: 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	800
77	10966	Maçã vermelha fuji, nova, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	22000
78	40443	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete, embalagem plástica de 500 g, com lote e data de validade, com validade mínima de 20 meses a contar da data de entrega.	Pacote	11000
79	39691	Macarrão de sêmola c/ ovos, alfabeto embalagem plástica de 500 g, validade de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	Pacote	600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



80	34862	Macarrão de sêmola c/ ovos, tipo parafuso, embalagem plástica 500g. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses. Descrição complementar: teor de umidade: massa seca, base da massa de farinha de trigo.	Pacote	11000
81	40444	Mamão formosa, de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Identificado com nome da escola e o respectivo peso. Este gênero não pode estar amassado, mole ou com olhos de fungo.	Kg	4000
82	38613	Manga. Características técnicas: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característico. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo Tommy.	Kg	2400
83	40445	Manteiga sem sal, de primeira com qualidade. Embalagem 200g. Com registro no cispoa ou sif, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 90 dias a contar da data do recebimento, transportada em veículo refrigerado conforme a rdc 216.	Und	1500
84	40440	Margarina vegetal sem sal, em pote plástico de 500g, com lacre inviolável aluminizado e tampa plástica sobre o lacre, com óleos vegetais líquidos, vitamina a, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural, antioxidantes e corante urucum, sem gordura trans e sem glúten, deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 5 meses, temperatura aceita na entrega 0º a 10ºC.	Pote	4000
85	13835	Mel puro de abelhas : encontrado no estado líquido açucarado e viscoso. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprios conforme a espécie e variedade. Embalado, o rótulo deverá trazer a denominação do produto, data de fabricação e validade. Em potes plásticos de 1kg registrado no s.i.f com validade mínima de 1 ano.	Pote	200
86	39696	Melão espanhol kg. Apresentação: natural de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Este gênero não pode estar amassado, mole ou conter olhos de fungo.	Kg	3000
87	40446	Milho em conserva lata com 300g (drenado 200g). Contendo na embalagem data de fabricação e lote. Valida mínima para entrega de 20 meses.	Lata	3000
88	40457	Milho para pipoca, grão duro, classe amarelo, tipo I, embalagem plástica de 400 g, resistente termossoldada, com lote e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 9 meses.	Pacote	2800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



89	23758	Mini pão doce, (cada pão com aproximadamente 20g), entregues embalagem plástica de 300g (contendo 15 pães), isento de gordura trans, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal de palma, glúten de trigo, glucose, sal, ovos, soro de leite. Acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, com lacre inviolável, deve conter informações nutricionais detalhadas. Validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega no estabelecimento.	Pacote	2400
90	10969	Moranga verde cabutiá, De 1º Qualidade, Tamanho Médio, Casca Sã, Sem Rupturas. Acondicionado Em Embalagem Transparente E Resistente, Com Etiqueta Colada Identificando O Nome Da Escola E O Respetivo Peso.	Kg	5800
91	34863	Óleo de soja refinado, Embalagem De 900ml, Deve Constar Na Embalagem Data De Fabricação E Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses. Validade Mínima Aceita A Partir Da Entrega 4 Meses.	Und	13000
92	801	Ovos de galinha, 12 ovos "tipo grande", casca lisa, com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	Dúzia	9100
93	34064	Pão centeio 50 gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, gordura vegetal hidrogenada da farinha de centeio, fermento biológico e reforçador de glúten.	Und	2000
94	10988	Pão de forma branco, fatiado, ultramacio, em embalagem plástica transparente, atóxico. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida c/ ferro, água, açúcar refinado, sal, gordura animal, fermento biológico, conservador propionato de CA, reforçador e enzimas. Deve constar no rótulo informação nutricional. Validade mínima aceita a partir da entrega 6 dias.	Pacote	6000
95	26460	Pão de forma de centeio fatiado, ultramacio, em embalagem plástica transparente de 500g, atóxico. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida c/ ferro, água, açúcar refinado, sal, gordura animal, fermento biológico, conservador propionato de ca, reforçador e enzimas. Deve constar no rótulo informação nutricional. Validade mínima aceita a partir da entrega 6 dias.	Pacote	2000
96	40364	Pão de forma fatiado sem glúten: isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica de 200 à 350g.	Pacote	100
97	40448	Pão francês 50 gramas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico e reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	Und	5000
98	40449	Pão massinha 50 gramas: farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico, leite, reforçador de glúten. Validade de 3 dias após o recebimento.	Und	80000
99	40451	Peito de frango resfriado, sem pele, sem osso, em embalagem transparente atóxica de 1 kg. Com lacre inviolável de fábrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água, prazo de validade sob refrigeração de 6 dias. Deve constar na embalagem registro do ministério da agricultura, sif/cispoa. Temperatura de recebimento de 0° a 7c°. Validade mínima a partir da entrega de 4 dias.	Kg	9000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



100	34864	Pepino salada, 1ª qualidade, coloração verde-escuro, livre de danos e pragas.	Kg	5200
101	15333	Pêra.	Kg	1800
		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pêra williams ou portuguesa, de 1ª qualidade, deve apresentar casca firme, sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Cada unidade deverá pesar em média 100 a 160g.		
102	10971	Pimentão verde, tamanho grande firme, casca lisa e brilhante. Deve apresentar ausência de manchas, furos, partes quebradas ou murchas.	Kg	600
103	41141	Pimentão vermelho, tamanho grande firme, casca lisa e brilhante. Deve apresentar ausência de manchas, furos, partes quebradas ou murchas. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Kg	60
104	40452	Polvilho azedo, embalagem plástica termossoldada, peso líquido de 500g, com data de fabricação e validade. Com validade mínima de 12 meses após a data de recebimento.	Pacote	800
105	39699	Polvilho doce, embalagem plástica termosoldada, peso líquido de 500 g. Data de fabricação e prazo de validade na embalagem, validade de 12 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 10 meses.	Pacote	800
106	13781	Queijo fatiado mussarela.	Kg	500
		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica de 400g. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Registro no sim, sie ou sif. Produto com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.		
107	38617	Repolho roxo desfolhado, novo, de 1º qualidade, folha sãs, sem rupturas, sem mofos. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	700
108	10972	Repolho verde desfolhado, novo, de 1º qualidade, folha sãs, sem rupturas, sem mofos. acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	6500
109	39703	Requeijão cremoso, embalagem plástica resistente de 200g. Ingredientes: massa coalhada para requeijão, creme de leite, estabilizante polifosfatos de sódio e sal. Deve constar na embalagem data de fabricação e data de validade. Validade mínima aceita a partir da entrega 90 dias, com registro de Sif/Cisboa. Temperatura aceita no recebimento 0º a 10º.	Und	1500
110	40453	Rúcula fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, bem desenvolvida, intacta, acondicionada em embalagem apropriada, adequada ao produto. Livre de sujidades ou larvas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 200/250g.	Molhos	400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



111	10945	Sal refinado iodado, embalagem plástica de 1kg, obrigatório na embalagem data de fabricação e prazo de validade visíveis de 24 meses. Validade mínima aceita a partir da entrega 20 meses.	Kg	4550
112	34873	Salsicha hot dog, embalagem termosoldada de 1kg, com data de fabricação na embalagem e data de validade de 2 meses, com registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água e carne de frango. Validade mínima aceita a partir da entrega 45 dias, temperatura aceita no recebimento 4 a 8°C.	Kg	2300
113	19587	Sardinha enlatada em óleo vegetal, em latas sem ferrugem ou amassadas de 250g, com data de fabricação e data de validade presentes na embalagem de 45 meses, com registro no ministério da agricultura e sif.	Und	3000
114	9478	Suco de frutas, em embalagem longa vida de 200ml, sabores variados. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Deve conter na embalagem a tabela nutricional, lote e data de fabricação e validade visíveis. Validade mínima aceita a partir da entrega 3 meses.	Und	20000
115	13841	Suco de uva integral: suco de uva tinto integral sem adição de açúcar o produto deve apresentar cor, sabor, textura e odor característicos de suco de uva tinto. O produto deve ser envazado em garrafas de vidro com tampa de rosca em porções de 1 litro. Deverá conter no rótulo especificações do produto, data de fabricação e validade, assim como registro no órgão fiscalizador.	Litros	13000
116	40455	Tempero verde em molhos com salsa e cebolinha. As folhas devem ser bem verdes, sem amarelados ou apodrecidas. Acondicionados em embalagens transparente e resistente aberto, com etiqueta colada identificando o nome da escola e respectivo peso. Cada molho deve pesar entre 150/200g.	Molhos	3900
117	10974	Tomate paulista, Grau Médio De Amadurecimento, De 1º Qualidade, Casca Sã, Sem Rupturas. Acondicionado Em Embalagem Transparente E Resistente, Com Etiqueta Colada Identificando O Nome Da Escola E O Respectivo Peso.	Kg	13000
118	37588	Urucum em pó tipo colorau: colorífico, 0% de gordura trans, composto fubá, urucum e óleo vegetal. Pacotes de 500 gramas.	Pacote	400
119	7051	Uva passa escura Sem Semente. Produto Deverá Ser Entregue Em Embalagens Plásticas Íntegras De 180 A 200 Gramas, Devidamente Registrado E Rotulado. Validade Mínima Na Entrega: 3 Meses	Und	400
120	38152	Vagem de 1ª qualidade. Não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos quando embalado deverá apresentar a denominação e o peso do produto.	Kg	1300
121	40365	Vinagre de álcool 750 ml. Matéria prima: cana-de-açúcar. Com data de fabricação, lote e prazo de validade de 24 meses.	Und	700
122	2406	Água mineral natural sem gás bombona de 20 litros	Und	2000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4.2. AMOSTRA:

4.2.1 O licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar 2(duas) amostras de cada produto, após a homologação, que será conferido em até 3 dias úteis.

4.2.2. As amostras deverão vir identificados com, no mínimo, os seguintes dados:

- Identificação do produto;
- Embalagem original, inviolada;
- Data de fabricação;
- Validade dentro do prazo estipulado;
- Peso líquido;
- Número do Lote, quando couber;
- Nome do fabricante ou marca;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.
- A amostra do material deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue, inclusive a marca de produtos industrializados, ou quando couber.
- A não apresentação do solicitado implicará a automática desclassificação do item.
- Todos os itens licitados estão sujeitos a análise de laboratório, se o Setor de Nutrição ou o Setor de Alimentação Escolar julgar necessário. Análise esta de inteira responsabilidade da empresa licitante, inclusive as custas. Este laudo de análise (físico-químico, microbiológico e microscópico) quando solicitado, deverá ser emitido por laboratório oficial a menos de 18 (dezoito) meses a contar da data de abertura da licitação, tal laudo deverá evidenciar as características do produto ofertado.
- Todos os itens licitados estão sujeitos a apresentarem fichas técnicas se o setor de alimentação escolar julgar necessário.

4.3. Uma amostra servirá para análise sensorial pela nutricionista da SMED e a outra para contra-prova no momento da entrega dos produtos, por tanto, as amostras não serão devolvidas. Serão analisados além das especificações de cada produto e das exigências do edital, os seguintes critérios:

- a) Embalagem (resistência e qualidade do rótulo), qualidade, rendimento e aproveitamento, aceitabilidade, durabilidade, aparência, gosto, sabor, cor, odor, informações nutricionais, forma de preparo, diluição.
- b) Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, à textura, aparência, sabor e odor e características organolépticas adequadas.
- c) A amostra de contraprova dos licitantes vencedores ficará depositada até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais a amostra, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.
- d) O laudo será emitido pela nutricionista do Setor de Alimentação Escolar e deverá ser retirado até 3 dias úteis após entrega das amostras ou poderá ser enviado por e-mail, se solicitado. Os laudos considerados INAPTOS dar-se-á às requerentes prazo de 1 dia para, interpor recurso quanto ao laudo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



4.4. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

- Será entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h15min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.
- A Fiscal de Contrato Angelita Claro será responsável pelo recebimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração onde não se observou maiores variações quanto à execução do objeto.

5.1.1. Logo, a contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente a merenda escolar adequada demanda para os estudantes da rede pública sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, encontra-se no Anexo I.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Abertura de processo licitatório de Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Educação, assistência social e demais secretarias.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1.2. Registro de Preços com vigência de 24 meses.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

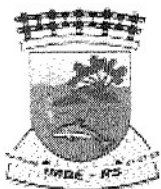
8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. Considerando as especificidades do presente objeto, propiciando o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade, a demanda será parcelada.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. O prazo para entrega dos alimentos será de até 5 (cinco) dias corridos e conforme cronograma disponibilizado pelo Setor de Nutrição.

- Meios de comunicação: Setor de Nutrição: Telefone: (51)3627.8532
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:30.
- E-mail: setornutricaoimbe@imbe.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

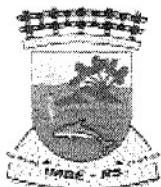


9.2. LOCAL/HORÁRIO:

9.2.1. Os gêneros não perecíveis serão entregues no Setor de Alimentação Escolar:
Av. Paraguassú, 2325 – Centro – Imbé, depósito da alimentação escolar.
Horário: Das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

9.2.2. Os gêneros perecíveis e hortifrutigranjeiros serão entregues conforme cronograma disponibilizado pelo Setor de Nutrição, em dias a combinar, nos seguintes locais:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Estado de Santa Catarina
Av. Tramandaí, 1499 – Centro.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes
Av. Paraguassú, 2365 – Centro.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Mendes
Rua Canoas, 35 – Centro.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Norberto Martinho Cardoso
Rua Machado de Assis, 185 – Nova Nordeste.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clélia Cunha de Moraes
Av. Brasil, 1060 – Presidente.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa
Av. Mariluz, 1180 – Mariluz.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
Rua 15, 60 – Harmonia.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Jusseni Euzébio de Oliveira
Av. Academia Riograndense de Letras, 1351 – Bairro: Mariluz Plano B.
Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho
Av. Paraguassú, 1131 – Centro.
Escola Municipal de Educação Infantil Profª Pedrinha dos Santos Cardoso
Rua Torres, 608 – Courhasa.
Escola Municipal de Educação Infantil Profª Iara Martins
Av. Mariluz, 1181 – Mariluz.
Escola Municipal de Educação Infantil Vô Jovino
Rua Imbé, 820 – Santa Teresinha.
Escola Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado
Av. Santa Terezinha, 1250 – Harmonia.
Escola Municipal de Educação Infantil Vô Rosa
Rua Machado de Assis, 99 – Novo Nordeste.
Escola Municipal de Educação Infantil Tia Marica
Rua Luizinho, 420 – Albatroz.
Escola Municipal de Educação Infantil Jardelino Peroni
Av. Rio Grande, 1461 – Centro.
Centro de Apoio Pedagógico da Educação Básica I Professora Sônia Bauer
Avenida Paraguassú, 2470 – Ipiranga.
Centro de Apoio Pedagógico da Educação Básica II
Avenida Santa Terezinha, 1230 – Harmonia.
Centro Referencial de Atendimento ao Educando – CRAE
Rua Herval, 725 – Centro.
Escola de Música Guaracyra Ramos Kramer - Av. Beira Mar, 788– Centro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. As entregas deverão ser feitas pela empresa em veículo apropriado e recursos humanos provenientes do mesmo e livre das despesas para a prefeitura. A comissão de recebimento de gêneros do setor de alimentação escolar, receberá os gêneros não-perecíveis, bem como, as comissões de recebimento das escolas receberá os gêneros perecíveis.

9.3.1.1. Os produtos devem ser acondicionados em sacos plásticos transparentes ou em caixas atóxicas que possibilitem a visualização dos produtos. Não devem ser utilizadas caixas de madeira ou de material reciclado, impróprio para acondicionar alimentos. Os gêneros devem ser separados por escolas, conforme listagens remetidas pelo SAE/SMED, cada produto deve ser embalado em sacolas plásticas atóxicas transparentes individualmente, os produtos não podem ser misturados, devem ser separados um a um. Com um peso máximo de 05 kg por volume. Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto à higiene geral dos mesmos.

9.3.2. Produtos Carneos:

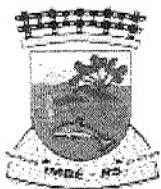
I. Conter rotulagem de identificação específica (procedência) e deve ser oriundo de estabelecimento licenciado. Devem constar em todas as embalagens o nome do produto e a quantidade existente na mesma, conforme cronograma prévio enviado pela Smec/SAE; O fornecedor deverá estar com o estabelecimento e equipamentos utilizados para a manipulação e armazenamento das carnes em perfeitas condições de higiene e conservação.

II. Deve ser entregue congelado, ou resfriado, em embalagem de fácil visualização do produto, com cor, consistência e odores características do produto. Todos os produtos devem manter suas características organolépticas. Entrega esta que será de responsabilidade do fornecedor que receberá um cronograma pré estabelecido pelo Setor de Alimentação Escolar semanalmente para proceder as entregas nos estabelecimentos de ensino do município. Salientamos ainda que deverão ser entregues em veículo isotérmico, inspecionado pela vigilância sanitária. O laudo de inspeção deverá constar no envelope com os documentos para habilitação. Os produtos estão sujeitos a inspeção na chegada nos estabelecimentos de ensino, realizada pela comissão de recebimentos de gêneros alimentícios, bem como, pelo CAE ou técnico competente. A mão de obra necessária para as entregas é de responsabilidade do fornecedor e deve ser qualificada para a função.

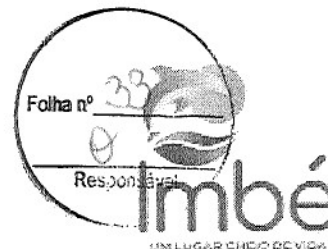
9.3.2.1. Hortifrutigranjeiros:

I. Frutas e demais alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO: Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. A contratada deverá entregar os itens, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado e cronograma disponibilizado;
A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e produtos lácteos, devem ser transportados em veículos refrigerados, providos de termômetro adequado, temperatura ideal, assegurando a integridade e a qualidade sanitária;

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não há necessidade prevista para subcontratações.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. O recebimento será realizado pelos fiscais designados.

9.8. PROVA: Não se aplica.

9.9. TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO: Não se aplica.

9.11. LIMPEZA: Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

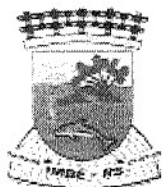
9.12.1. Se o produto na hora da entrega não estiver de acordo com as especificações exigidas, o mesmo, não será recebido nos estabelecimentos, porém, o fornecedor terá um prazo máximo de 1 dia útil para repor o produto em perfeitas condições como consta nas especificações, no local e horário a que se destina.

Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da escola ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para tomar as devidas providências.

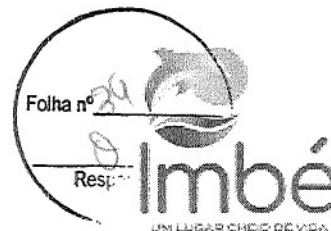
Quando constatado que o problema não foi gerado pela escola e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidades adequadas para o preparo e consumo.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA: Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL: Não haverá exigência de garantia contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Com a presente contratação a Secretaria de Educação almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

Assegurar a ótima alimentação para os alunos da Rede Municipal de Ensino, consequentemente aferindo melhorias no desempenho escolar dos mesmos, com um cardápio nutritivo, objetivando melhorias em saúde física e mental.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Andréia Líbano Ramos	1516	Nutricionista
Fiscal de Contrato	Andressa da Silva Evaldt	16710	Nutricionista

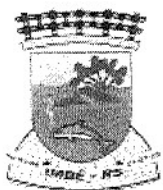
11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização do Contrato Administrativo, gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

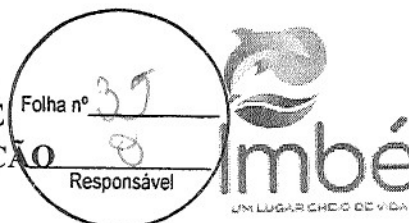
11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

Conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura e com a Solicitação de Demanda.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não se aplica.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se for o caso:

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

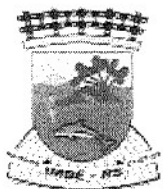
- Se a composição (química, nutricional) está de acordo;
- Se os itens estão dentro da validade estabelecida;
- Se os produtos perecíveis são novos/frescos, nas embalagens adequadas;
- Os produtos refrigerados estão bem conservados, nas temperaturas adequadas;

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS:

Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Não há necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se identifica a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. Menor preço por item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. SMED – Secretaria Municipal de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

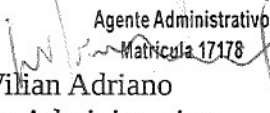
17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação pretendida.

Imbé, 25 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por:


Roselma Costa
Professora
Matrículas: 72


Willian Júnior Vieira Adriano
Agente Administrativo
Matrícula 17178
Willian Adriano
Agente Administrativo